



### ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n.º 2979/2021

Modalidade: CONVITE n.º 02/2022

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO “AGENDA 2030 – CONSTRUINDO O PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PILAR DO SUL”.**

No dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Maria Natália Castanho e Carolina Jennifer da Silva Murat (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente comunicou que foram convidadas para a participação do certame as seguintes empresas:

- 1) ELIZABETH DIAS OLIVEIRA FRANCA 97447471615;
- 2) JOSANETE MONTEIRO GOZZO PELLEGRINI 16834645837;
- 3) SERGIO RAPOZO CALIXTO;
- 4) S.M. BONFANTI GONCALVES - ME;
- 5) EMERSON T. DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS - ME;
- 6) PAUTA SOCIOAMBIENTAL CONSULTORIA EIRELI - ME
- 7) REINALDO BALBINO PEREIRA - ME
- 8) NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856.

Protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) S.M. BONFANTI GONCALVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.518.926/0001-03, sem representante;
- 2) EMERSON T. DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.022.857/0001-78, sem representante;
- 3) NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.421.749/0001-69, sem representante;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes, após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou HABILITADA todas as empresas participantes do certame.

A empresa **EMERSON T. DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS - ME**, apresentou Certidão de Débitos Federais e Certificado de Regularidade do FGTS vencidos, por se tratar de empresa enquadrada como ME terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor para regularizar a documentação.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as empresas apresentarem Recurso quanto a fase de habilitação.

Caso nenhuma empresa apresente recurso no prazo acima, fica marcado uma nova reunião para abertura dos envelopes de proposta às 14h00min do dia 12 de abril de 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão, com cópia para os licitantes participantes.

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA**  
Presidente

**MARIA NATÁLIA CASTANHO**  
Membro da Comissão

**CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT**  
Membro da Comissão